







## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO nº9/Ano Letivo 2023-2024 **CONTRATAÇÃO DE ESCOLA** (horários 36)

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei 28/2017, de 15 de março.)

## TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para TORVO

A Escola Secundária de Amarante pretende contratar um (1) técnico especializado, nos seguintes termos:

- Modalidade do contrato de trabalho: a termo resolutivo certo;
- Duração do contrato: do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até ao dia 31 de agosto de
- 3 Identificação do local de trabalho: Escola Secundária de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 592, em Amarante;
- Horários em concurso: um horário de 35 horas semanais.
- 5 Caracterização das funções: as definidas no nº 4, do artigo 7º e nº 2, do artigo 8º da Portaria nº 62/2022, de 3 de janeiro.
  - "O Técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC) deve ser detentor de habilitação académica de nível superior e possuir experiência pelo menos numa das seguintes vertentes:
    - a. Orientação escolar ou profissional;
    - b. Em diferentes modalidades de educação e formação; Metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios.

Competências do Técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC):

c. A orientação e o acompanhamento dos candidatos até à conclusão do percurso de qualificação, incluindo o desenvolvimento de atividades e documentos de apoio ao processo de qualificação dos adultos."

## Requisitos de admissão:

- a. Detentor de habilitação académica de nível superior adequada à função;
- b. Envio do portefólio e anexos, até as 23h59m do último dia de candidatura para o e-mail contratacao@esamarante.edu.pt em formato preferencial PDF contento obrigatoriamente nº do candidato, a formação académica, experiência profissional e breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido entre outros.

## Critérios de seleção e respetiva ponderação:

Critérios	Ponderação
Avaliação do Portfólio	30%
Relevância do currículo apresentado para o exercício da função	20%
Organização e correção linguística	5%
Valor / adequação da prova documental	5%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Comunicação e capacidade de intervenção	10%
Pertinência das abordagens/conhecimentos	15%
Disponibilidade, interesse e motivação	10%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

- Apresentação e formalização da candidatura: a formalização da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, SIGHRE de acordo com os prazos aí fixados.
- Divulgação e publicação das listas e prazos: exclusivamente na página da escola (www.esamarante.edu.pt).
- 10 Entrevistas: serão realizadas nos primeiros dias de dezembro devendo os candidatos selecionados para a entrevista fazer-se acompanhar da documentação que considerem relevante.

Amarante, 22 de novembro de 2023 A Diretora da Escola Secundária de Amarante. Ana Cristina Ribeiro dos Santos